



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC 090/2020

N: FL 201

ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R P MOTA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 30.434.793/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:29 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **8F5A.39CD.E4B4.BE5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 090/2020
N: FL. 006
ASSINATURA 9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.434.793/0001-18

Razão Social: R P MOTA JUNIOR EIRELI

Endereço: AV NEWTON BELLO / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123101551603362014

Informação obtida em 01/01/2022 18:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~ASSINATURA~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R P MOTA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.434.793/0001-18

Certidão nº: 57975112/2021

Expedição: 28/12/2021, às 17:25:46

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R P MOTA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. Motta
N: FL. 004
ASSINATURA A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218994/21

Data da

04/10/2021 11:07:46

Inscrição Estadual: 125623593

CPF/CNPJ: 30434793000118

Razão Social: R P MOTA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA 26 DE MARCO, 23 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91786406

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

■ <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2021 17:29:41



N: PROC. 0901204
N: FL. 005
ASSINATURA T

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070706/21

Data da

04/10/2021 09:27:51

Inscrição Estadual: 125623593

CPF/CNPJ: 30434793000118

Razão Social: R P MOTA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA 26 DE MARCO, 23 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91786406

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2021 17:30:33

N: PROC 072/2021

N: FL 006

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Hackel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030150 Inscrição Municipal: 34.2217
Contribuinte: R P MOTA JUNIOR EIRELI CPF/CNPJ: 30434793000118
Nome Fantasia: POSTO JR
Endereço: RUA 26 DE MARÇO, 23 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65350000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/05/2018 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Socio(s)

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

04103816325

Emissão:

05/11/2021 11:27:12

Validade:

03/02/2022

Usuário:

LENNON

Número/Controle da Certidão: BE01AE78CE6F6A85

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Pendente nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

N: PROC. 0901/2020

N: FL. 057

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 08.191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030150 Inscrição Municipal: 34.2217
Contribuinte: R P MOTA JUNIOR EIRELI CPF/CNPJ: 30434793000118
Nome Fantasia: POSTO JR
Endereço: RUA 26 DE MARÇO, 23 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/05/2018 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Sócio(s)

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

04103816325

Emissão: 05/11/2021 11:27:12 Validade: 03/02/2022 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: BE01AE78CE6F6A85

Pref. Mun. de Santa Luzia
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

N: PROC 092110
N: FL 008
ASSINATURA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	0,00	59.800,90	40.199,10

FICHA...: 995 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI
CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18 CÓDIGO: 2541
ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO PROGRAMA FMAS, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 59.800,90
cinquenta e nove mil e oitocentos reais e noventa centavos * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

N: PROC. *010/22*
N: FL. *009*
ASSINATURA *[assinatura]*

NOTA DE EMPENHO Nº 104002

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

125.000,00

0,00

59.800,90

65.199,10

FICHA...: 1074 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREADOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PROGRAMA CRAS, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 59.800,90

cinquenta e nove mil e oitocentos reais e noventa centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 090723/0

N: FL. 010

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104003

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2211.0000	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infancia
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

300.000,00

0,00

39.867,27

260.132,73

FICHA...: 1084 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREADOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 39.867,27

trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 0910726
N: FL. 011
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104004

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
66.445,44	0,00	66.445,44	0,00

FICHA...: 1107 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PROGRAMA B. FAMILIA, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 66.445,44

sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC_690120
N: FL_011
ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104005

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2106.0000	Manutenção e Funcionamento da Gestão do Suas.
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

116.000,00

0,00

26.578,18

89.421,82

FICHA...: 1099 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PROGRAMA GESTÃO DO SUAS, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 26.578,18

vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. ~~0101/2021~~
N: FL. ~~013~~
ASSINATURA 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104006

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

245.000,00

0,00

39.867,27

205.132,73

FICHA...: 1065

DATA...: 04/01/2022

LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO PROGRAMA SCFV, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 39.867,27

trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 29012020
N: FL. 019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104013

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0060.2027.0000	Ações Estratégicas do Peti
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

118.400,00

0,00

26.578,18

91.821,82

FICHA...: 1022 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PROGRAMA PETI, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 26.578,18

vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC_09101/2
N: FL_015-4
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 104007

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0060.2105.0000 MANUT. E FUNCÍ. DO CREAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	0,00	13.289,09	66.710,91

FICHA...: 1051 DATA...: 04/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PROGRAMA CREAS, CONFORME AO CONTRATO Nº002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 13.289,09
treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 090/2020
R: FL. 011
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 002/2022.
PROC. ADM. Nº 090/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, R. P. MOTA JUNIOR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **R. P. MOTA JUNIOR EIRELI**, situada na Rua 26 de Março nº 23, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR**, portadora do RG. nº 022240742002-7 SSP/MA e do CPF nº 041. 038.163-25 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021** e do **Processo Administrativo nº 090/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por **Sistema de Registro de Preços nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	4.518	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 24.315,67
2	GASOLINA COMUM	LT	5.562	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 35.485,23
SUBTOTAL							R\$ 59.800,90



N: PROC. 0901290
N-FL. 017
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	4.518	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 24.315,67
2	GASOLINA COMUM	LT	5.562	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 35.485,23
SUBTOTAL							R\$ 59.800,90

02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	3.012	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 16.210,45
2	GASOLINA COMUM	LT	3.708	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 23.656,82
SUBTOTAL							R\$ 39.867,27

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	5.020	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 27.017,41
2	GASOLINA COMUM	LT	6.180	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 39.428,03
SUBTOTAL							R\$ 66.445,44

02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	2.008	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 10.806,97
2	GASOLINA COMUM	LT	2.472	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 15.771,21
SUBTOTAL							R\$ 26.578,18

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	3.012	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 16.210,45
2	GASOLINA COMUM	LT	3.708	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 23.656,82
SUBTOTAL							R\$ 39.867,27

02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	2.008	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 10.806,97
2	GASOLINA COMUM	LT	2.472	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 15.771,21
SUBTOTAL							R\$ 26.578,18



N: PROC. 090/150
M: FL. 018
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS.							
Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
1	DIESEL S-10	LT	1.004	R\$ 5,409	0,50%	R\$ 5,382	R\$ 5.403,48
2	GASOLINA COMUM	LT	1.236	R\$ 6,412		R\$ 6,380	R\$ 7.885,61
SUBTOTAL							R\$ 13.289,09
VALOR GLOBAL							R\$ 332.227,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 332.227,22 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

- 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
- 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância.
- 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
- 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS.
- 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.
- 02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI.
- 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

- 1.500.00/001.001 - FMAS/GBF/SUAS/PETI/CREAS.
- 1.660.00/001.001 - CRAS/SCFV/PPI.



N: PROC. 090124

N: FL. 219

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. A Contratada apresentará mensalmente a Contratante as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade.

5.2. O pagamento dos combustíveis fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da Contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades do produto fornecido, com preço unitário e preço total, devendo, ainda ter no verso da Nota Fiscal, o atesto do recebimento dos produtos.

5.3.1. O valor a ser pago ao fornecedor, será o preço máximo apurado diretamente no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) referente à semana anterior do faturamento, deduzindo o desconto ofertado pela empresa vencedora

5.4. No caso de não ser apresentada a impressão das tabelas disponíveis no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) para fins de aferição do valor correspondente ao faturamento, será utilizado como base para fins de faturamento o valor médio orçado no referido processo licitatório.

5.5. A PMSL terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



N: PROC. 0901250
R: FL. 010
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



N: PROC 090126
N: FL 021
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 04 de janeiro de 2022.



N: PROC 0901236

N: FL 022

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

Cristatiedd Lb. dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

Raimundo Pereira Mota Júnior

R. P. MOTA JÚNIOR EIRELI

CNPJ: 30.434.793/0001-48

Raimundo Pereira Mota Júnior

CPF: 041.038.163-25

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº

06168856366

Nome: _____

CPF nº

650875343-68

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do CMDCA em Santa Luzia,
Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.

Maria Elenilda Matos da Silva

Presidente CMDCA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022, PROC. ADM. Nº 036/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: L. S. Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 228.182,32 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 332.227,22 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº

8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - FMAS/GBF/SUAS/PETI/CREAS; 1.660.00/001.001 - CRAS/SCFV/PPI. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.143.310,23 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e vinte e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 252746

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 090 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 002 / 2021

CONTRATO: 002 / 2022

CONTRATADO: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 30434793000118

DATA ASSINATURA: 04/01/2022

VALOR: R\$ 332.227,220000

Recibo emitido em 19 de Abril de 2022 às 10:51:56 com o número 1650376316347.

São Luis, 19 de Abril de 2022